



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

COMUNICADO DA DIREÇÃO DE ENSINO

Em decorrência da suspensão temporária das atividades letivas e administrativas até o dia 18 de abril de 2020 (Portaria n.º 281, de 13 de março de 2020 e Portaria n.º 286, de 17 de março de 2020) a Direção de Ensino do IFRS - Campus Porto Alegre compartilha com a comunidade os encaminhamentos locais frente a este cenário:

TEMA 1 - Aulas

O artigo 3º. Da Portaria n.º 286, de 17 de março de 2020 resolve: “SUSPENDER as atividades letivas em todos os campi do IFRS”.

Com isso, o calendário está suspenso e, portanto, não há aula. As ações e atividades de ensino realizadas a distância por meio da plataforma *moodle* ou outra forma não serão consideradas como aulas e/ou conteúdos ministrados, nem serão contabilizadas como carga horária e dias letivos efetivados (Ofício circular No. 03/2020/PROEN/REI/IFRS)

Leia a íntegra do ofício:

https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/Of%C3%ADcio-Circular-PROEN_03_2020-2.pdf

Por outro lado, a(o)s docentes são estimulados a interagir com seus alunos, motivando-os ao estudo por meio de atividades diversas.

O professor Marcelo R. Schmitt está cooperando com a equipe do ensino e enviará por *e-mail* alguns tutoriais das ferramentas *moodle* que podem ser utilizadas para dinamizar este processo.

A(o)s docentes podem ainda conhecer e realizar capacitações *online* que são ofertadas pelo IFRS (Cursos disponíveis: <https://ifrs.edu.br/ensino/ead/courseead/>) e

outras que vêm sendo enviadas nas colaborações espontâneas de nossos colegas via *e-mail* institucional.

TEMA 2 – Dúvidas sobre assuntos de cursos

Para temas específicos de componentes curriculares a(o)s aluna(o)s deverão contatar diretamente a(o)s docentes por *e-mail*. As coordenações de curso poderão orientar com relação às questões gerais de cada curso e, se necessário, acionar outros setores competentes.

Curso	Coordenador(a)
Administração	Marina Wohlke Cyrillo
Administração - PROEJA	Márcia Loureiro
Biblioteconomia	Magali Lippert da Silva
Biotecnologia	Paulo Artur Konzen Xavier de Mello Silva
Contabilidade	Carla Rosangela Wachholz
Instrumento Musical	Iuri Correa Soares
Meio Ambiente	Telmo Francisco Manfron Ojeda
Panificação	Odoaldo Ivo Rochefort Neto
Química	Regina Felisberto
Redes de Computadores	Alex Dias Gonsales
Secretariado	Gleide Penha de Oliveira
Segurança do Trabalho	Ioli Gewehr Wirth
Transações Imobiliárias	Gabriela Fernanda Cé Luft
Gestão Ambiental	Renata Dias Silveira
Licenciatura em Ciências da Natureza	Aline Grunewald Nichele
Processos Gerenciais	Andréa Ribeiro Gonçalves
Sistemas para Internet	Rodrigo Prestes Machado

Os endereços de e-mail da(o)s docentes e coordenadora(e)s estão disponíveis em:

https://www.poa.ifrs.edu.br/index.php?option=com_ifrs&view=contato&categoria=servidores&Itemid=321

TEMA 3 – Estágios e projetos

As orientações encontram-se no Ofício Circular No. 01/2020/PROEN/REI/IFRS (Leia a íntegra do ofício: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2020/03/Oficio-circular-001_2020-PROEX_PROPPI_PROEN.pdf)

- No que se refere ao Edital campus Porto Alegre Nº 60/2019 complementar ao Edital IFRS nº 068/2019 - Bolsas de Ensino 2020: o cronograma seguirá até a divulgação no *site* do campus do resultado final das propostas contempladas com bolsas, no dia 24.03.2020.

Os docentes que tiveram seus processos homologados devem ficar atentos à divulgação dos resultados parciais da classificação das propostas no dia 20.03.2020 e da submissão de recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas até 12h do dia 23.03.2020. O resultado final, será divulgado no dia 24.03.2020.

As demais etapas previstas no cronograma original ficarão suspensas até o retorno das atividades letivas regulares no IFRS. Os projetos, portanto, não deverão iniciar suas atividades e não haverá, temporariamente, seleção de bolsistas.

- No que se refere aos estágios obrigatórios: estão suspensos (ver item f do Ofício Circular No.01/2020/PROEN/REI/IFRS).

- No que se refere aos estágios não obrigatórios (ver item f do Ofício Circular No.01/2020/PROEN/REI/IFRS): sobre este tema, a equipe da gestão de ensino articulará com as agências integradoras possíveis encaminhamentos. Dúvidas sobre casos específicos devem ser encaminhados para o *e-mail*:

gestao.ensino@poa.ifrs.edu.br

TEMA 4: Assistência estudantil

O pagamento dos auxílios estudantis ocorrerá regularmente para todos os estudantes que recebem.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser sanados enviando *e-mail* para:

assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br

OUTROS TEMAS:

Todas as dúvidas sobre os assuntos pertinentes ao Ensino que discentes, docentes e técnicos necessitem esclarecer devem ser enviadas para os endereços de *e-mail* das Coordenadorias e/ou Direção de Ensino:

Coordenadoria de Registros Estudantis: registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br

Coordenadoria de Gestão de Ensino: gestao.ensino@poa.ifrs.edu.br

Coordenadoria de Assistência Estudantil: assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br

Direção de Ensino: direcao.ensino@poa.ifrs.edu.br

Neste momento, a preservação da saúde e da vida são prioritários. Atendimentos presenciais devem ser evitados. Caso tenham alguma situação específica que requeira atendimento presencial, encaminhem para o setor do ensino responsável pela análise que procurará uma solução e, em casos extremos, realizará o agendamento de atendimento.

A Direção de Ensino esclarece ainda que as orientações que constam neste documento não foram enviadas imediatamente após a emissão da Portaria n.º 281, de 13 de março de 2020 porque esta Direção ponderou que havia uma série de impedimentos e incertezas regimentais e legais que deveriam ser aclaradas antes de emitir qualquer encaminhamento. Pronunciamento anterior as orientações recebidas da Reitoria/IFRS seria precoce, geraria mais dúvidas e poderia incorrer em equívocos com relação aos procedimentos institucionais adotados.

Para finalizar, gostaríamos de manifestar nosso agradecimento:

À Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) que segue atuando para consolidar com qualidade todas as etapas para a seleção dos projetos de ensino.

À(o)s coordenadora(e)s de curso que de pronto atuaram junto aos seus colegiados promovendo orientações iniciais neste momento de tantas incertezas.

Aos servidores dos mais diferentes setores que trabalharam (e continuam) presencial ou remotamente para atender as demandas que surgiram, além de planejar e organizar a atuação futura.

Ao professor Marcelo R. Schmitt por se disponibilizar na criação dos tutoriais para uso de ferramentas *online* de ensino.

Especialmente à Equipe do Ensino, personificada por cada um de seus servidores. A equipe está mobilizada e trabalhando remotamente.

Incentivamos toda a comunidade acadêmica para que se mantenha intelectualmente ativa ao longo do período que seguirá. Acima de tudo, protejam-se.

Porto Alegre, 19 de março de 2020.

Márcia Bündchen
Diretora de Ensino